

PORTARIA Nº 43 /2023 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3621 de 16/08/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula 403, Diretor de Contratos e Convênios, como responsável pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos aos termos de contratos, convênios e aditivos da Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), com permissão para acessar e cadastrar a 3ª fase – contrato, necessário ao atendimento da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente